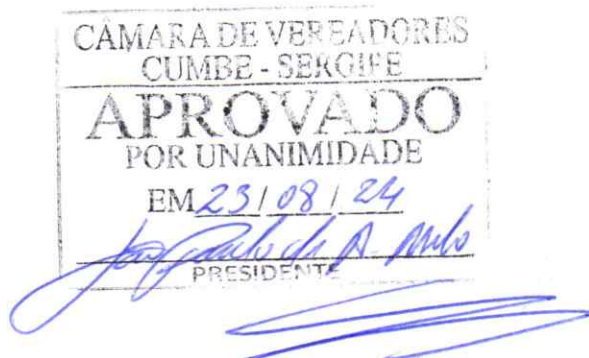


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03



“Dispõe sobre a concessão de
Título de cidadão Cumbense,
e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

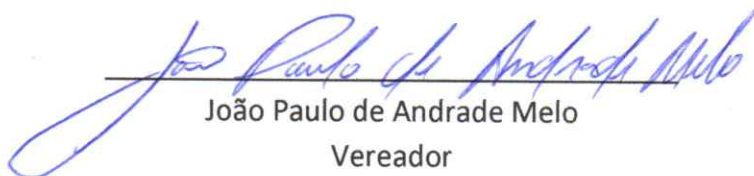
Art. 1º - Concede o título de cidadão Cumbense a Sr. Roberto Andrade Machado, portador do CPF **575.656.945-68**.

Art. 2º - A honraria será conferida em sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumbe/SE, 22 de agosto de 2024.


João Paulo de Andrade Melo
Vereador